ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e vinte minutos, sob a Presidência do Vereador Ademar Camerino, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 2º Secretário, Vereador Wanderlei Luiz Lopes 'Leley', procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os Vereadores Carlos Delfim, Dr. José Carlos, Joel e Júlio Simbra, justificadamente, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Vereador Celsinho, que, ocupando a Tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia, refletindo sobre o Tema. Por ordem da Presidência o Diretor Jurídico, Dr. Francisco, procedeu a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, os Projetos de Leis de Protocolo nº 211/18, de autoria do Poder Executivo, que "Altera anexo único da lei complementar nº 5.597/17, que dispõe acerca da Instalação, do funcionamento, da utilização, da administração e da fiscalização dos cemitérios e crematórios e a execução dos serviços funerários no município de Muriaé" e Protocolo nº 212/18, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e inclui dispositivos na Lei 4.389/12". Dando início aos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Assessor Jurídico, Dr. Marcelo que procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos vereadores. Após o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura dos Projetos de Leis que deram entrada nesta Casa, bem como das correspondências recebidas. Passando aos pronunciamentos do 1º Expediente foi dada palavra a Vereadora Dra. Míriam que falou do transporte público municipal que esta sucateado, necessitando de fiscalização por parte do Demutran; finalizando falou do projeto referente as pessoas com transtorno do espectro autista. Dada palavra ao Vereador Jair ele falou de seu projeto referente ao distrito de Belisário e falou da questão do transporte coletivo, da situação dos ônibus de nossa cidade. Dada palavra ao vereador David ele falou sobre o transporte publico municipal e sobre a limpeza do cemitério. Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente, o Presidente

encerrou a primeira parte da Reunião e consultou o Plenário sobre o prosseguimento da mesma, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade. Iniciando o Grande Expediente, o Sr. Presidente deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 109/18, de autoria da vereadora Míriam, que "Dá denominação a Escola Infantil do Pro Infância do bairro Dornelas II". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação do Parecer da Comissão. Em votação o Parecer da Comissão pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às 19hs 30min. O Presidente determinou a Diretora Legislativa a lavratura da presente Ata, que vai assinada por ele e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.